



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

DECLARAÇÃO

Xavantina (SC), 24 de Março de 2022.

Eu, **ARI PARISOTTO**, Prefeito do Município de Xavantina - SC, Tomador do Contrato de Repasse nº 920092/2021/MDR/CAIXA, cujo objeto é **Implantar Pavimentação Asfáltica em Via Urbana, com Drenagem Pluvial, Sinalização Viária e Passeio Público Acessível**, executados com recursos da UNIÃO, resultante do **PROGRAMA Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano** do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), declaro que:

- 1) As Ruas “B” e “C”, ambas pertencentes ao Loteamento Ana Rosa são bens de uso comum do povo pertencente ao Município, de acordo com a Constituição Federal e os arts. 98 e 99 do Código Civil, e possui Matrícula sob nº 21.242, registrada no Ofício do Registro de Imóveis de Seara, conforme disposto na Lei nº 6.015, de 31/12/1973;
- 2) A execução da obra se dará por administração indireta;
- 3) A execução da obra será por regime de empreitada global;
- 4) O Município possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto, incluindo sua operação e manutenção, e que comunicamos este compromisso ao Poder Legislativo do município;
- 5) Esta Municipalidade se responsabiliza pela conservação e manutenção periódica dos dispositivos de sinalização;
- 6) Existem redes públicas de água no local de intervenção;
- 7) O tratamento de esgoto no local se dá por solução individual de fossas sépticas/sumidouros/filtros;

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal
CPF nº 251.216.189-72